
PORTARIA n. 01/2020/FOZ/DPPR/COORDENAÇÃO

Suspense o atendimento ao público da Sede de Foz do Iguaçu em razão da necessidade de reformas no prédio.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as obras realizadas para adequação do elevador da sede e para solução de problemas necessários à renovação do contrato de locação do prédio;

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER o atendimento ao público na sede de Foz do Iguaçu do dia 07 ao dia 10 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º. Os casos urgentes continuarão a ser atendidos, salvo caso seja impossível a utilização do prédio, em virtude de barulho e/ou poeira excessivos.

Foz do Iguaçu, 7 de janeiro de 2020.

ELIS NOBRE SOUTO
Defensora Pública
Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu